

**De:** [srias@gov-madeira.pt](mailto:srias@gov-madeira.pt)  
**Para:** [Bruno Ribeiro Tavares](#); [Iniciativa legislativa](#)  
**Cc:** [rui.abreu@gov-madeira.pt](mailto:rui.abreu@gov-madeira.pt); [gabinete.presidencia@gov.madeira.pt](mailto:gabinete.presidencia@gov.madeira.pt)  
**Assunto:** FW: Projeto de Lei n.º 122/XIII/1.ª (BE) - Posição do Governo Regional da Madeira  
**Data:** sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2016 18:25:47  
**Prioridade** Alta

---

Exma. Senhora

Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República

Encarrega-me Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais de, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei

n.º 40/96, de 31 de agosto, de transmitir a V. Ex.ª a posição do Governo Regional da Madeira à proposta de Lei em apreço, que é no sentido de, não emitir parecer, atento a que a iniciativa legislativa em apreço foi já objeto de votação, na generalidade, na Assembleia da República, no dia 4 de fevereiro.

Funchal, 19 de fevereiro de 2016

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete

**Sancha Maria Garcês Marques Ferreira**



Secretaria Regional  
**da Inclusão e Assuntos Sociais**

Rua João de Deus, n.º 5

9050-027 Funchal

Telef.: 291 210 141/4

Fax: 291 210 148

[gabinete.srias@gov-madeira.pt](mailto:gabinete.srias@gov-madeira.pt)

---

---

---

---